

Metade dos municípios ignora ressociação

➤ Gestores locais são responsáveis por resgatar menor infrator do crime



Renato Fonseca

rfonseca@hojeemdia.com.br

Nenhum adolescente começa no crime matando. Primeiro ele furta, rouba e depois se envolve com o tráfico. Ou seja, a possibilidade de recuperação existe, desde que iniciada o quanto antes. A análise é do juiz e membro da Associação dos Magistrados Mineiros (Amagis) Christyano Generoso.

A afirmação do magistrado, com atuação nas áreas da família e civil, vai ao encontro de uma dura realidade vivida nas cidades mineiras. Adolescentes autores de delitos de menor potencial ofensivo não são recuperados e progridem em uma carreira de crimes cada vez mais graves e violentos.

Relatório elaborado pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude de Minas Gerais (CAO/IJ), do Ministério Público, identificou uma série de falhas no cumprimento da chamada Liberdade Assistida (LA). Nesse tipo de medida socioeducativa, o adolescente recebe orientação de um psicólogo ou assistente social.

A pesquisa do CAO/IJ foi feita em 802 municípios. Metade não aplica a ressociação prevista em lei. Além disso, nas cidades onde existe a ação educativa, várias irregularidades foram detectadas.

A recuperação em regime aberto é exclusiva das prefeituras. Porém, segundo a promotora da Infância e



RECUPERADO – Após participar da liberdade assistida na capital, S., de 17 anos, voltou a estudar e ganhou um bolsa de estudos

Juventude, Andrea Carrelli, que coordenou o levantamento, conselhos tutelares e até o Judiciário aplicam a medida em 112 municípios mineiros.

Ainda conforme a promotora, estudos realizados ao longo dos últimos anos, em todo o país, mostram que o índice de reincidência do menor infrator cai para menos de 5% quando medidas socioe-

ducativas são aplicadas em sua plenitude. “Daí a importância de se priorizar o acompanhamento”.

POLÍTICAS

De acordo com o Ministério Público, o relatório do CAO/IJ – que também identificou as cidades que oferecem prestação de serviço à comunidade – servirá de base para fomentar ações de reinserção do menor infrator. A pesquisa foi inicia-

da em setembro de 2013 e finalizada neste mês.

Em uma série de reportagens, o **Hoje em Dia** mostra a situação do adolescente infrator em Minas. Na edição de ontem, foi apresentado um levantamento feito pela Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds) que identificou 427 menores reincidentes, considerados os mais problemáticos. •

Regime aberto sai mais barato

Além de ser apontada como uma das melhores alternativas para recuperar o adolescente infrator, a medida socioeducativa em meio aberto é mais barata. Estimativas do Judiciário e do Ministério Público mostram que o jovem inserido no serviço comunitário ou submetido à liberdade assistida cus-

ta aos cofres municipais, em média, R\$ 700 ao mês. Já o gasto com o internado chega a ser quatro vezes maior.

Apesar do sistema superlotado, Belo Horizonte é uma das poucas cidades que aplicam as duas medidas com ações centradas e desenvolvidas pelo poder executivo. Segundo a Secretaria Municipal

de Assistência Social, de janeiro a julho deste ano, 1.500 adolescentes foram atendidos na liberdade assistida e 1.600 prestaram serviços comunitários.

Atualmente, são 97 técnicos, entre psicólogos e assistentes sociais, atuando nas nove regionais da capital. Em média, cada um atende 28 infratores.

Segundo a gerente de

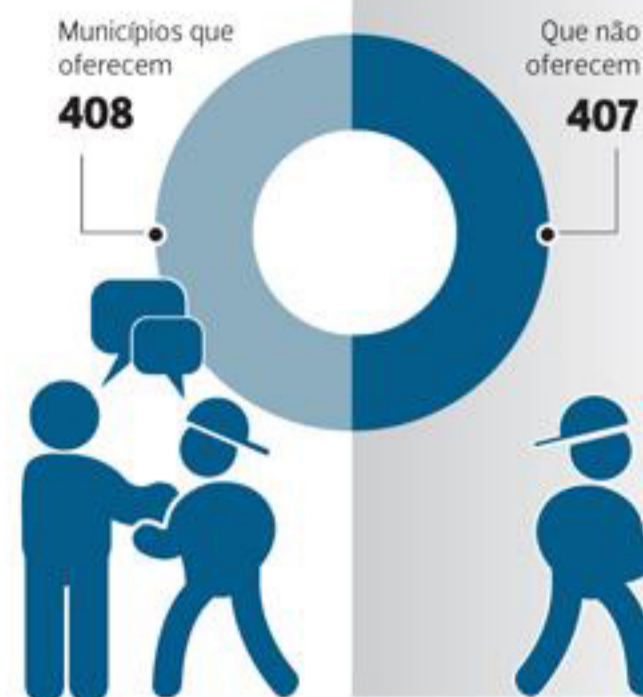
medidas socioeducativas da prefeitura, Márcia Passeedo, até novembro deste ano, a expectativa é a de que a média caia para 20 adolescentes por monitor, meta estabelecida por resolução do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com um passado recente de envolvimento com a criminalidade, S., de 17

MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

Cidades mineiras que aplicam ações em meio aberto

LIBERDADE ASSISTIDA (LA)



ENTENDA

O QUE É A LIBERDADE ASSISTIDA?

Ação socioeducativa aplicada pela Justiça ao jovem infrator. É cumprida em liberdade.

PARA QUE SERVE?

Evitar que o menor pratique outros atos infracionais, auxiliando na construção de um novo projeto de vida.

QUEM PROMOVE?

Equipe de psicólogos e assistentes sociais, que acompanham, auxiliam e orientam o adolescente em local determinado pela Justiça.

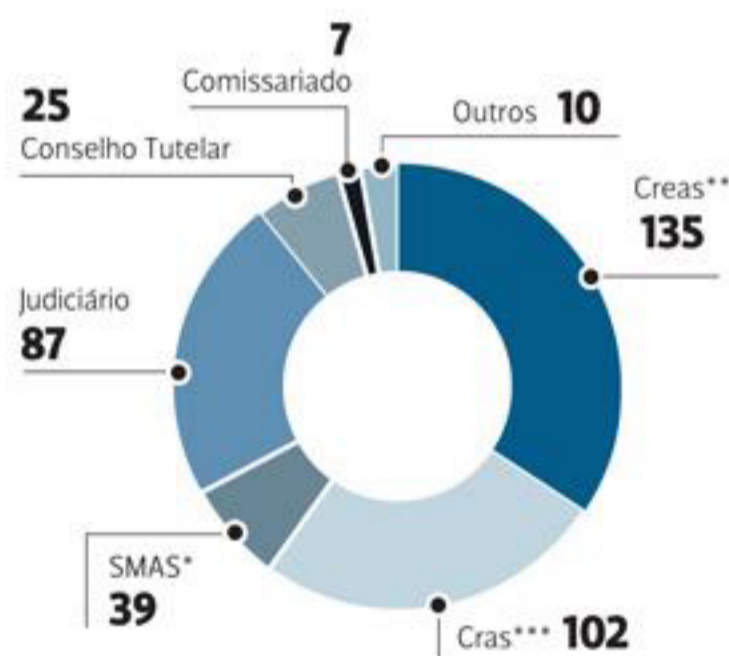
QUANTO TEMPO?

Varia de acordo com a gravidade da infração. Tem duração mínima de seis meses.

PODE SER PRORROGADA?

Sim, até que o infrator complete 21 anos. Pode também ser revogada ou substituída por outra medida, segundo orientação do Ministério Público ou outros órgãos envolvidos.

QUEM EXECUTA A MEDIDA NOS MUNICÍPIOS



Dos 853 municípios, 802 foram avaliados - percentual de 93%

*** Centro de Referência de Assistência Social (Cras)

** Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas)

*Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)

SAIBA MAIS

Portas abertas

Criado pela Secretaria de Estado de Defesa Social (Seds), o projeto **Portas Abertas** oferece treinamento a servidores dos municípios com mais de 20 mil habitantes para aplicar a medida de meio aberto. O Estado também oferece ajuda financeira para essa modalidade socioeducativa.

anos, foi um dos meninos atendidos pela secretaria. Morador do entorno de um aglomerado, ele evita falar dos delitos cometidos, mas se enche de orgulho ao dizer que está recuperado.

“Por seis meses, participei dos trabalhos com uma psicóloga, que também acompanhou minha família. Foi ótimo”, diz o jovem, que ganhou uma bolsa de estudos e hoje é monitor de informática em uma das regionais. •